



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no interesse da Administração, torna público o resultado final do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos da UFRGS, regido pelo Edital nº 19/2018.

Durante a validade do presente concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, disponibilidade orçamentária e legislação vigente.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência (PcD) e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos (APP), conforme o disposto na Lei Nº 12.990/2014.

O candidato aprovado que, no ato da inscrição, alegar ser Pessoa com Deficiência e não tiver sua deficiência confirmada pela Junta Médica Oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral ou pela reserva de vagas para negros.

São aprovados, nos termos do Decreto nº 6.944/2009, os seguintes candidatos, com respectiva classificação:

CARGO 15 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS

Classif	Inscrição	PcD	APP	Nome	Pontos
1	600775-5			JANAÍNA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS	84,10
2	600044-4			MAITÊ MAUS DA SILVA	83,80
3	600078-7			EVELYN CONCEIÇÃO BARRUFE PAULA	80,92
4	600854-9			PATRICIA UGHI BARBOSA	78,94
5	601611-3			ALEXANDRA FIGUEIRÓ CARVALHO DA SILVA	78,55
6	600039-2			WILLIAM DOUGLAS DOS REIS	78,39
7	600065-1			SHANNA SCHWARZ KRENING	77,67
8	602953-3		Sim	VICTÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	76,72
9	600512-2			YASMIN CORREA BODENSTEIN	73,50
10	603392-5		Sim	NATHIELLE FRANCOS DA SILVA	65,70
11	600051-2			MAYSSA VELASCO RODRIGUES	64,17

CARGO 15 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (Pessoas com Deficiência)

Não houve inscrição de pessoa com deficiência para o cargo.

CARGO 15 - TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS (Autodeclarados Pretos ou Pardos)

Classif	Inscrição	PcD	APP	Nome	Pontos
1	602953-3		Sim	VICTÓRIA SILVA DA CONCEIÇÃO	76,72
2	603392-5		Sim	NATHIELLE FRANCOS DA SILVA	65,70

De acordo com § 3º do Art. 16 do Decreto 6.944/2009, "Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo."

O concurso terá validade de dois (2) anos, prorrogável por igual período, no interesse da Administração, a contar da publicação deste Edital no Diário Oficial da União.

RUI VICENTE OPPERMANN
Reitor